

**DECANATO DE EXTENSÃO
DIRETORIA TÉCNICA DE EXTENSÃO**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS NA SEMUNI 2025
CHAMADA DEX Nº 5/2025**

PROCESSO Nº 23106.082700/2025-98

O Decanato de Extensão (DEX) torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB), a Chamada Pública para seleções discentes extensionistas bolsistas para atuação como apoio nas atividades do Programa Especial Semana Universitária - Edição 2025.

FINALIDADE

O Programa Especial Semana Universitária, de duração anual, é proposto pelo Decanato de Extensão e realizado em parceria com os Decanatos de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Inovação, de Pós-Graduação, de Assuntos Comunitários; os campi Darcy Ribeiro, UnB Ceilândia, UnB Gama e UnB Planaltina; as Unidades Acadêmicas; os Centros da UnB e os Polos de Extensão.

Seleção de estudantes de graduação da UnB para compor a equipe de apoio na 25ª SEMUNI.

DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

O Programa Especial Semana Universitária, de duração anual, é proposto pelo Decanato de Extensão e realizado em parceria com os Decanatos de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Inovação, de Pós-Graduação, de Assuntos Comunitários; os campi Darcy Ribeiro, UnB Ceilândia, UnB Gama e UnB Planaltina; as Unidades Acadêmicas; os Centros da UnB e os Polos de Extensão.

Seleção de estudantes de graduação da UnB para compor a equipe de apoio na 25ª SEMUNI:

- * Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

- * Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas do Decanato de Extensão.

- * Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão necessárias ao Programa Especial Semana Universitária, incluídos

planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, em horário comercial (8h - 12h | 14h -18h), de forma presencial.

* Ter preferencialmente vivência em atividades de extensão, especialmente em atividades da SEMUNI em anos anteriores.

* Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (estágio, monitoria, PIBIC, PIBID e outros), exceto assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

* Possuir conhecimento em gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram e outros), bem como em produção de conteúdo, texto e imagem para estas redes.

* Possuir conhecimento em softwares de edição de imagem, áudio e vídeo como Adobe Photoshop, *Adobe Illustrator*, *Adobe Premiere*, Canva e outros similares.

DAS BOLSAS E VAGAS

Serão ofertadas até 146 (cento e quarenta e seis) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.

A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de três (03) meses.

A atuação dos(as) bolsistas se dará de 01/10/2025 a 31/12/2025.

As vagas são destinadas ao atendimento às unidades acadêmicas, aos centros e UnB Cerrado, e aos órgãos ACE, BCE, HUB e a SDH, para planejamento, organização, produção de relatórios e execução da Semana Universitária 2025 durante o período de vigência da bolsa.

As bolsas estão assim dispostas:

Unidade Acadêmica	Número de bolsas
Biblioteca Central - BCE	2
Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS	2
Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDT	1
Centro de Estudos à Distância - CEAD	2
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares - CEAM	3
Centro de Excelência de Turismo - CET	2
Decanato de Assuntos Comunitários - DAC	1
Decanato de Extensão - DEX	27
do Centro de Estudos do Cerrado da Chapada dos Veadeiros – UnB Cerrado - UnB Cerrado	1
Editora da UnB - Edu	1
Faculdade de Agronomia e Veterinária - FAV	5
Faculdade de Arquitetura - FAU	5
Faculdade de Ciências da Informação - FCI	3

Faculdade de Ciências da Saúde - FCTS	6
Faculdade de Ciências e Tecnologias de Engenharia - FCTE	6
Faculdade de Ciências Econômicas - FACE	3
Faculdade de Comunicação - FAC	2
Faculdade de Direito - FD	2
Faculdade de Educação - FE	5
Faculdade de Educação Física - FEF	5
Faculdade de Medicina - FM	3
Faculdade de Planaltina - FUP	6
Faculdade de Saúde - FS	5
Faculdade de Tecnologia - FT	5
Hospital Universitário de Brasília - HUB EBSERH UnB	1
Instituto de Psicologia - IP	3
Instituto de Biologia - IB	3
Instituto de Ciências Humanas - ICH	3
Instituto de Ciências Sociais - ICS	2
Instituto de Exatas - IE	5
Instituto de Geografia - IG	2
Instituto de Letras - IL	5
Instituto de Políticas - IPOL	3
Instituto de Química - IQ	3
Instituto de Relações Internacionais - IREL	2
Instituto de Artes - IDA	5
Instituto de Física - IF	2
Parque Tecnológico - PCtec	1
Prefeitura da UnB	1
Secretaria de Direitos Humanos - SDH	1
Secretaria de Meio Ambiente - SEMA	1
Total	146

As vagas das unidades acadêmicas serão preferencialmente concorridas por estudantes da própria unidade.

Nas vagas das unidades ACE, BCE, CDS, CDT, CEAD, CEAM, UnB Cerrado, DEX, DAC, HUB e SDH as alocações serão feitas a critério do Decanato de Extensão da UnB.

Para as vagas desta chamada pública, serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

Conforme disposto no Edital da SEMUNI 2025, as bolsas remanescentes poderão ser redistribuídas para atender demandas das Unidades Acadêmicas, até o limite do recurso disponível.

DA SELEÇÃO

Seleção dos bolsistas será realizada pelo Decanato de Extensão e pela Coordenação de Extensão das Unidades no período entre 27/08/2025 e 12/09/2025 através de Chamada Pública específica elaborada pelo DEX.

A seleção ocorrerá nas Unidades Acadêmicas através de 2 etapas:

A primeira etapa, classificatória, consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item 3.

A segunda etapa consiste em entrevista com os(as) selecionados realizada nas unidades.

As entrevistas para comprovação das habilidades informadas na primeira etapa ocorrerão no período definido no Cronograma da Chamada Pública.

As entrevistas deverão consistir em perguntas objetivas sobre a aptidão dos(as) candidatos(as) para a realização das atividades de planejamento, organização e execução da Semana Universitária da Unidade Acadêmica.

Os critérios da primeira etapa são:

Critério	Pontuação
1) Habilidade em: Instagram; Facebook; (informar <i>links</i> de acesso)	0,25 ponto por rede social
2) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto ou programa de extensão da UnB, com registro nos sistemas da UnB.	0,5 ponto por projeto, até o limite de quatro projetos. OBS: Um projeto só pontua uma vez, mesmo que a participação tenha sido por vários semestres letivos
4) Ter participado da Semana Universitária como membro de equipe.	1,0 ponto

Serão classificados e/ou selecionados, os(as) candidatos(as) com a maior pontuação.

Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

i - O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil do DAC/DDS.

ii - O(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.

Apenas serão consideradas válidas as certificações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

Após a seleção, o(a) Coordenador(a) de Extensão das Unidades Acadêmicas ou equivalente em outras unidades deverá enviar nome dos(as) candidatos(as) selecionados(as) juntamente com o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista preenchido digitalmente, via SEI, e disponibilizá-lo para assinatura do(a)

bolsista selecionado(a). Em seguida, enviar para a unidade DEX/DTE/CEPAE, até o dia 19/09/2025.

Caso o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista não seja enviado até a data indicada, o(a) discente será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) classificado(a) do cadastro reserva.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir de 29 de agosto até às 23h59 do dia 04 de setembro de 2025.

Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível pelo link: <https://forms.office.com/r/E2vuhs7NPA>.

No ato da inscrição, os documentos comprobatórios dos critérios presentes no item 4.3 deverão ser anexados em arquivo (.pdf)

Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, será considerada como válida a última.

Ao submeter sua inscrição, o(a) candidato(a) manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente na chamada.

O Decanato de Extensão não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

As informações prestadas no ato da inscrição, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá por qualquer inveracidade.

Não será possível substituir os dados da solicitação após o envio do formulário.

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado provisório será divulgado na data provável de **14 de setembro de 2025**, no *site* do Decanato de Extensão (dex.unb.br).

O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de **14 de setembro de 2025**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail cepaedex@unb.br com o assunto RECURSO BOLSISTA.

O resultado final será divulgado na data provável do dia **16 de setembro de 2025**, no *site* do Decanato de Extensão (dex.unb.br).

DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

A atuação do bolsista iniciará em 01/10/2025.

Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais. Totalizando 180 horas por todo o período de atuação.

Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) ou colegiado de extensão nos

trabalhos de planejamento e execução das atividades da Semana Universitária 2025, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas da unidade que não dizem respeito a atividades de extensão.

O DEX oferecerá programa de formação aos(às) bolsistas selecionados(as) para atuação no planejamento, organização, execução e difusão das atividades da Semana Universitária. Os encontros de formação serão realizados por meio da plataforma Microsoft Teams além de outras que se fizerem necessárias.

É obrigatória a participação do(a) bolsista no curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os(as) selecionados(as). A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.

O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) de extensão, docente ou servidor(a) da unidade, centro ou órgão da UnB.

O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste Edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) de extensão da unidade, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação de extensão. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

O(a) bolsista deve obrigatoriamente estar presente e ter disponibilidade para apoiar e atuar nas atividades promovidas pela Unidade assistida durante a Semana Universitária 2025, sob orientação do(a) Coordenador(a) de Extensão da Unidade.

DAS HORAS EM EXTENSÃO

Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, conforme a Resolução da Câmara de Extensão CEX 01/2023.

O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua - PEACs concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução da Câmara de Extensão CEX 01/2023.

Serão integralizadas as horas de extensão de ações de extensão com relatório aprovado.

A atuação em atividades do estudante bolsista deve ser de no mínimo 180 horas nos três meses previstos no edital, refere-se à compensação financeira pela bolsa de extensão recebida, mas para efeitos de concessão de horas em histórico escolar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O(A) Coordenador(a) de Extensão das Unidades Acadêmicas ou equivalente em outras unidades deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, via SEI, e disponibilizá-lo para assinatura do(a) bolsista selecionado(a). Em seguida, enviar para a unidade DEX/DTE/CEPAE, no prazo definido no Cronograma Geral.

O(A) Coordenador de Extensão das Unidades Acadêmicas deverão enviar os seguintes documentos:

Memorando indicando o nome e matrícula do Candidato selecionado e Unidade referente. (Utilizar o documento modelo 13064384 – Nível de Acesso: Público);

Termo de Compromisso de Estudante Extensionista assinado pelo candidato selecionado (Utilizar o documento modelo 13064391 – Nível de Acesso: Restrito).

Caso o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista não seja enviado até a data indicada no Cronograma Geral, o(a) discente será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo classificado do cadastro reserva.

É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.

Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser direcionadas ao e-mail encontrodex@unb.br com o assunto “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA SEMUNI”.

Não haverá pagamento retroativo de bolsa de extensão.

CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Publicação da Chamada Pública	29/08/2025
Inscrições dos estudantes interessados via formulário	29/08/2025 a 04/09/2025
Designação dos candidatos às Unidades para entrevistas	05/09/2025
Seleção dos bolsistas pelas Unidades	08/09/2025 a 12/09/2025
Resultado provisório e Interposição de recurso ao resultado provisório	14/09/2025
Resultado final	15/09/2025
Envio dos Termos de Compromisso	Até dia 19/09/2025
Início do trabalho dos bolsistas nas Unidades	01/10/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA SEMUNI 2025

Informações adicionais sobre o edital da SEMUNI 2025, estão disponíveis na página do Decanato de Extensão: [Notícias da SEMUNI 2025](#), incluindo o [Edital da SEMUNI 2025](#)

da SEMUNI e os tutoriais para submissão de ações em vídeo: [Vídeo - Tutorial para submissão de ações](#) e [Texto - Tutorial para submissão de Eventos na SEMUNI 2025](#).

Brasília, 01 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Soares de Oliveira Alves, Decano(a) de Extensão**, em 01/09/2025, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Petrus da Silva Paz, Diretor (a) Técnico (a) de Extensão**, em 01/09/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13074824** e o código CRC **512C8F9D**.

Referência: Processo nº 23106.082700/2025-98

SEI nº 13074824